



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galvão Chaves”

Avenida São José Nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMALAUENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadania Camalauense ao senhor Engenheiro **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, pelos relevantes e importantíssimos serviços prestados, na condição de Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens entre tantas outras ações em benefício do nosso município:

- Pavimentação asfáltica da Rodovia Camalaú/Congo;
- Pavimentação asfáltica da Rodovia Camalaú/São João do Tigre;
- Pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade, através do Programa “Travessia Urbana”;
- Ligação asfáltica da PB-214 ao Distrito de Pindurão, além de outras.

Esta iniciativa, expressa em forma de reconhecimento e agradecimentos a esse homem competente, digno e honrado pelos seus relevantes serviços prestados, detentor de um curriculum e de uma capacidade intelectual e experiências admiráveis, possuidor uma extensa lista de serviços prestados à Paraíba, ao estado de Pernambuco e em Brasília-DF. Ao completar seus 70 anos de vida pública, destes, 50 como ordenador de despesas, sem nunca ter sofrido processo judicial ou administrativo, nenhuma conta rejeitada, basta verificar seu extenso curriculum para percebermos a grandeza desta figura espirituosa que adotou como missão, fazer o bem e ser fonte de inspiração e exemplo para a população, principalmente para todos os gestores públicos pelos seus grados feitos à serviço da população paraibana e de todos nós Camalauenses.

Por isso, que esta Casa Legislativa presta justa homenagem a esta nobre figura.

Dê-se ciência ao agraciado e se proceda às providências necessárias para entrega do honroso Título.

Camalaú, 28 de março de 2023.


AUDÊNCIA CHAVES SOUSA
Vereadora.